

# **Transparência governamental e qualidade da democracia – uma análise sob a ótica da *accountability* e da confiança política**

(Artigo de conclusão do curso “Qualidade da Democracia, Instituições Democráticas e Cultura Política: Balanço Crítico da Literatura”)

RODRIGO BURGARELLI

**Resumo:** O estudo acadêmico da transparência governamental se mostra cada vez mais relevante, dado ao aumento do interesse sobre esse tema no debate político brasileiro. Este artigo representa um pequeno esforço inicial e exploratório nesse campo, ao realizar um balanço da literatura brasileira e internacional que aborda a questão da transparência governamental em relação ao paradigma da qualidade da democracia e dos conceitos de *accountability* e confiança política. Foi possível verificar que existe um descompasso entre o discurso de órgãos institucionais delegados para propagar políticas de transparência como a CGU e a OCDE e conclusões acadêmicas recentes. Os primeiros tendem a defender que a transparência tem impacto direto na *accountability* e na confiança, enquanto autores contemporâneos tendem a defender medidas mais profundas de governo aberto que envolvam também a participação do cidadão e o diálogo com os agentes públicos.

**Palavras-chave:** *accountability*, confiança, transparência governamental, qualidade da democracia, políticas públicas.

## **I - Introdução**

O Brasil viu, nos últimos anos, uma grande proliferação de páginas de transparência nos portais do poder público. Hoje, qualquer cidadão com acesso à internet hoje tem a possibilidade de acompanhar em tempo real a execução orçamentária de determinados órgãos nacionais ou estaduais, saber quem são e quanto ganham seus funcionários e checar várias outras informações relativas ao funcionamento daquela instituição. Uma década atrás, dados dessa natureza eram praticamente inacessíveis por cidadãos comuns – ou mesmo por grupos articulados da sociedade civil, como ONGs, movimentos sociais ou a imprensa – e sua divulgação dependia, quase que exclusivamente, da boa vontade do gestor público.

Algumas dessas recentes medidas de transparência foram tomadas após a aprovação de leis que obrigaram sua adoção. A primeira delas foi a Lei Capiberibe (Lei Complementar 131), sancionada em maio de 2009. Conhecida como “lei da transparência”, foi ela que determinou a divulgação das contas públicas da União, Estados, municípios e Distrito Federal. Outra lei federal que entrou em vigor recentemente foi a chamada “Lei de Acesso à Informação” (Lei 12.527), cuja sanção se deu em novembro de 2011. Além de obrigar os órgãos públicos a criar estruturas para atender aos pedidos de informação de cidadãos, ela obrigou-os a divulgar mais informações nos seus sites na internet, como a lista de contratos assinados, seus servidores e os convênios firmados.

Há também informações que se tornam públicas mesmo quando não há exigências legais para tanto. Isso acontece pois existe atualmente, no Brasil, um contexto mais amplo de favorecimento de medidas de transparência. A criação dessa atmosfera positiva em torno dessas ações contou com a articulação de diversos atores diferentes, desde organizações não governamentais como o Congresso em Foco ou a Transparência Brasil até organismos internacionais como a própria Organização das Nações Unidas, passando também por outros atores nacionais como grupos da sociedade civil. Esse contexto estimula a adoção dessa bandeira por diversos políticos, que se apoiam na defesa da transparência governamental como plataforma para apresentarem aos seus eleitores durante seus mandatos e também na época das eleições.

A proposta deste trabalho, que será apresentado como tarefa de conclusão da disciplina “Qualidade da Democracia, Instituições Democráticas e Cultura Política: Balanço Crítico da Literatura”, cursada no segundo semestre de 2013, é realizar um balanço da literatura brasileira e internacional que aborde a questão da transparência governamental em relação ao paradigma da qualidade da democracia. O principal objetivo dessa proposta é tentar delinear o estado da atual discussão sobre esse tema na comunidade acadêmica para depois apontar as principais conclusões já estudadas na relação entre transparência e qualidade da democracia e o que falta avançar nesse tema, principalmente no caso brasileiro. Isso será feito baseado em dois dos principais conceitos relacionados com a qualidade da democracia que estão sendo mais frequentemente utilizados pela academia nos estudos sobre transparência: *accountability* e confiança política.

Essa proposta se justifica por tentar abordar um fenômeno de cada vez maior relevância na esfera política nacional e que, apesar da sua importância ainda está sendo pouco estudado pela academia do país. De fato, a literatura brasileira sobre o fenômeno da transparência governamental e do governo eletrônico (*e-government*) ainda é pequena. Nos últimos dez anos, poucos pesquisadores se dedicaram a estudar especificamente esse assunto e apenas estudos abordando temas específicos foram publicados, apesar da crescente pressão institucional e legal que levou praticamente todos os órgãos públicos no Brasil a aumentar – ainda que de maneira desigual – seu nível de transparência<sup>1</sup>.

Vale registrar que este trabalho não pretende chegar a conclusões definitivas, mas sim apenas oferecer uma visão exploratória e inicial sobre esse assunto. Por ser escrito como trabalho final de uma disciplina ofertada pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, seu principal objetivo é a capacitação do seu autor a analisar academicamente temas relacionados ao estudo de grupos de interesse no campo da ciência política. Além disso, é importante mencionar que este artigo está relacionado com a elaboração da dissertação de mestrado do seu autor, que pretende comparar as diferenças entre a adoção de medidas de transparência governamental das instituições públicas autônomas e independentes do Executivo, Legislativo e Judiciário

---

<sup>1</sup> Entre os trabalhos mais recentes nesse campo no Brasil, destacam-se Filgueiras (2011a, 2011b, 2012), Paiva e Zuccolotto (2009), Pinho (2006), Akutsu (2012), Prado (2004, 2009), Vaz (2003) e Angélico (2012).

de três entes federativos brasileiros. Sendo assim, a pesquisa bibliográfica e a elaboração da proposta teórica envolvendo transparência governamental e qualidade da democracia constitui etapa crucial da pesquisa relacionada à elaboração da dissertação.

## **II – Transparência governamental e *accountability***

A discussão entre os limites e possibilidades da transparência pública está em destaque no campo da ciência política. As últimas duas décadas viram uma série de medidas nesse sentido se espalharem pelo mundo. Países que não tinham Leis de Acesso à Informação – alguns até democracias mais antigas, como Reino Unido, como mais recentes, como Brasil e México – aprovaram legislação desse tipo e aumentaram o grau de abertura dos seus dados internos para a sociedade civil.

Vários pesquisadores que se debruçaram sobre o tema da transparência no âmbito governamental a relacionam com o conceito de *accountability*. Um dos estudos mais relevantes nesse sentido é o de Stiglitz (1999). De acordo com esse autor, funcionários públicos têm diversos incentivos para buscar o segredo – como, por exemplo, a possibilidade de desvio de recursos públicos. O segredo favorecia a defesa de interesses específicos no âmbito governamental, desencorajaria a participação pública no processo democrático e encobriria a capacidade da imprensa e de atores organizados da sociedade civil de verificar os abusos cometidos pelo governo. Por essas razões, Stiglitz afirma que a transparência serviria para reduzir as assimetrias informacionais entre cidadãos e agentes públicos, de maneira a reduzir as falhas da gestão e permitir maior controle sobre o setor público, aumentando, assim, os níveis de *accountability*.

No caso brasileiro, a *accountability* representa um dos conceitos mais abordados por pesquisadores da democracia nacional, devido principalmente ao desejo de se melhorar o controle social sobre o governo e sua capacidade de responder aos anseios dos cidadãos – promessas que foram reforçadas com o fim do regime militar e a redemocratização na década de 1980. Dentro da perspectiva da qualidade da democracia, que procura avaliar as características e aspirações dos regimes democráticos no que diz respeito ao seu funcionamento, a *accountability* é entendida como um dos principais pilares que afetam a confiança dos cidadãos nas instituições e

seu nível de participação política. Estudos recentes realizados no Brasil mostram que existe um importante déficit de *accountability* no país mesmo após a promulgação da Constituição de 1988 (Kinzo, 2004; Moisés, 2010; Meneguello e Moisés, 2013).

O conceito de *accountability*, segundo definição de Morlino (2010), corresponde à obrigação dos líderes políticos eleitos de responder por suas decisões políticas quando inquiridos pelos cidadãos eleitores ou quaisquer órgãos constitucionais. Essa noção está ligada ao conceito de *qualidade da democracia*, que também é explorada pelo mesmo autor. Estudos que abordam temas dentro dessa perspectiva estão se tornando mais frequentes ao longo das últimas décadas, principalmente em países de democracias mais recentes – aquelas que Huntington (1994) classificou como pertencentes à terceira onda de democratização (de 1974 em diante). Esse paradigma se propõe a analisar os regimes democráticos em uma dimensão temporal posterior a dois campos de estudo previamente estabelecidos: o da transição e o da consolidação democrática nesses países. O objetivo dos estudos baseados na perspectiva da qualidade da democracia é, segundo Pinto, Sousa e Magalhães (2013), analisar o que faz uma democracia ser “melhor” ou “pior” que outra e fornecer aos decisores políticos e a outros agentes relevantes ideias sobre como esta pode ser melhorada e reforçada.

Uma das principais definições de qualidade da democracia é a proposta por Diamond e Morlino (2004). De acordo com esses autores, esse conceito pode ter três significados diferentes: um relativo aos procedimentos, outro ao conteúdo e um último aos resultados. Nessa concepção, uma “boa” democracia teria instituições com regras bem definidas, papéis balanceados e funcionamento estável, garantiria a liberdade e igualdade política dos seus cidadãos e conseguiria satisfazer as expectativas dos cidadãos em relação aos resultados esperados do governo. Ao desdobrar um pouco mais cada um desses três significados, Morlino aponta seis dimensões que serviriam para analisar a qualidade de uma determinada democracia. São elas:

#### 1. Dimensões de Procedimento

- a. Estado de Direito - a igualdade dos cidadãos perante a lei, que é clara, pública, estável e aplicada imparcial e consistentemente a todos;
- b. *Accountability* vertical ou eleitoral – responsabilização dos agentes públicos por meio da decisão eleitoral dos cidadãos, que decide se

recompensa um governante ou partido com seu voto ou os pune votando em outra opção;

- c. Accountability horizontal ou interinstitucional – responsabilização dos agentes públicos por meio da monitoração do governante feita por outras instituições, como o poder Judiciário, órgãos de fiscalização, partidos políticos, sindicatos ou meios de comunicação.

## 2. Dimensões de Conteúdo

- a. Liberdade dos cidadãos;
- b. Igualdade política, social e econômica.

## 3. Dimensão de Resultados

- a. Responsividade – correspondência das decisões políticas dos governantes aos desejos dos cidadãos e da sociedade civil em geral.

Todas essas seis dimensões, como aponta Morlino, estão de uma forma ou de outra relacionadas à ideia de *accountability*, que, portanto, ocupa papel central nos estudos sobre a qualidade da democracia. Mas como a transparência governamental pode afetar os níveis de *accountability* de uma determinada democracia? Essa pergunta parece ter apenas uma única e simples resposta, ao menos quando se analisa publicações de órgãos oficiais a respeito do tema. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), um dos organismos internacionais multilaterais que mais advoga por maior transparência governamental, considera que a “abertura e transparência são ingredientes chave para construir *accountability* e confiança, que são necessários para o funcionamento de democracias e de economias de mercado<sup>2</sup>”. No Brasil, a Controladoria Geral da União (CGU), órgão que lidera as iniciativas institucionais oficiais do governo para políticas de transparência, adota entendimento parecido ao explicar a relação entre transparência, *accountability* e participação social<sup>3</sup>.

Estudos acadêmicos recentes, porém, têm questionado se realmente políticas de transparência governamental têm efeitos tão diretos nos níveis de *accountability* de uma determinada democracia. Robinson e Yu (2012), que estão entre os pesquisadores contemporâneos mais ativos no campo de dados abertos governamentais, denunciam o

---

<sup>2</sup> OCDE (2011).

<sup>3</sup> CGU (2013).

que chamam de “ambiguidade do governo aberto”. Seu argumento é de que, por mais que determinados governos aumentem seus níveis de transparência deixando mais informações abertas para a consulta por cidadãos em seus sites, essas iniciativas não automaticamente vão conduzir a maior *accountability*. Isso acontece porque os governos podem muitas vezes publicar dados que têm pouco ou nada a ver com os procedimentos ou resultados mais importantes das políticas públicas – seria como, por exemplo, um órgão de trânsito municipal divulgasse uma lista atualizada diariamente com todos os veículos emplacados, com cor, modelo, etc, mas não publicasse relatórios mostrando onde ocorrem acidentes de trânsito na cidade, índices de congestionamento detalhados, problemas na rede semafórica, entre outros indicadores que seriam mais úteis para que os cidadãos ou outras instituições pudessem avaliar as políticas adotadas pelo agente público.

Outros atores vão ainda mais adiante e afirmam que nem mesmo a divulgação de informações relevantes aumentam automaticamente a *accountability*. É o caso de Peixoto (2013), que afirma que mecanismos de *accountability* baseados na divulgação de dados por parte de governos requerem ainda outras três etapas para se materializarem: (1) os dados devem chegar a seu público alvo; (2) membros do público alvo conseguem processar a informação divulgada e reagir a ela; e (3) agentes públicos respondem à reação da sociedade civil ou recebem sanções desse público por meios institucionais. Se não há condições de esses três outros passos acontecerem, nem mesmo a divulgação das informações mais relevantes significaria que a transparência governamental está de fato aumentando a *accountability* – e, portanto, a qualidade da democracia – em uma determinada situação.

No Brasil, perspectiva similar é adotada por Filgueiras (2011a). Por causa dos limites já apontados de simples políticas de transparência, esse autor defende a adoção de políticas de *publicidade*, que são mais amplas do que as primeiras – na verdade, correspondem apenas a uma das etapas dessa última. Políticas de publicidade devem, além da divulgação das informações relevantes, garantir a existência de uma esfera pública onde os múltiplos públicos podem ter voz, manter processos de justificação pública de políticas e decisões de Estado, assegurar um processo aberto de formação da vontade pública e assegurar a presença de um sistema de direitos que assegure reciprocidade do discurso público. Apenas uma política de governo aberto apoiada

nesses princípios poderia, na visão de Filgueiras, garantir um maior nível de *accountability* para a democracia em questão.

### **III – Transparência governamental e confiança política**

Outro conceito chave nos estudos sobre a qualidade da democracia que recentemente está sendo relacionado com a transparência governamental é a confiança política. A importância da confiança dos cidadãos nas instituições públicas, para Meneguello e Moisés (2013), reside no fato de que nas democracias modernas foi dado às instituições o papel de mediadores dos interesses dos indivíduos em relação ao sistema político. Assim, ainda segundo os autores, os níveis de confiança institucional refletem a percepção do funcionamento do sistema em sua totalidade e são definitivos na criação de níveis de apoio e satisfação com o regime democrático. Os estudos sobre a confiança política apresentam papéis ainda mais relevantes em democracias mais novas. Análises recentes mostram que houve uma queda nos níveis de confiança nas instituições ao longo das últimas décadas na maioria das democracias atuais. Nas antigas, porém, esse fenômeno de desconfiança e descontentamento estimulou em alguns casos a adoção de novas atitudes políticas e formas de participação na vida pública por parte dos cidadãos. Já em democracias mais recentes, maiores níveis de desconfiança têm tendência maior a afastar os cidadãos da política ou desinteressá-los sobre seu rumo.

Assim como acontece com a *accountability*, órgãos oficiais costumam adotar uma visão simplista sobre a relação entre transparência governamental e confiança política. A OCDE, como citado anteriormente, cita a confiança como resultado óbvio a ser esperado de políticas de governo aberto e de transparência governamental. A lógica por trás desse argumento é básica: dar mais acesso aos cidadãos sobre informações que baseiam políticas públicas e seus resultados deve aproximar esse cidadão da realidade do agente público, aumentar seu conhecimento sobre as políticas públicas e, portanto, dar maior capacidade de julgamento do cidadão sobre os agentes e sobre as instituições. Estudos acadêmicos recentes que começaram a analisar esse tema também revelam que o quadro real é provavelmente mais complexo do que isso. Alguns estudos empíricos nesse campo, que até pouco tempo praticamente inexistia nos estudos de ciência política



e administração pública, começaram a analisar se a divulgação de mais dados e informações governamentais serve realmente para aumentar os níveis de confiança dos cidadãos nas instituições do seu governo.

Um dos pesquisadores que mais atuou nesse sentido foi Grimmelikhuijsen (2012). Nesse estudo inicial, ele organizou um experimento com 658 pessoas na Holanda que foram divididas em quatro grupos diferentes e tiveram acesso a sites governamentais com graus de transparência diferentes. Antes e depois do contato com os sites, foram aplicados questionários que avaliavam a confiança dos cidadãos com determinadas instituições do país. A análise dos resultados, nas palavras do autor, mostrou que o peso do papel da transparência na confiança dos cidadãos no seu governo é frequentemente “exagerada”, já que a maioria das pessoas têm crenças pré-existentes sobre o seu governo que são apenas marginalmente influenciadas pela transparência. Seu efeito existe, mas é limitado, já que não é apenas o conhecimento que influencia no nível de confiança dos cidadãos, mas também emoções. A conclusão do pesquisador é que a transparência governamental é necessária, mas que administradores públicos devem desenvolver expectativas mais realísticas sobre os seus efeitos na confiança política por parte dos cidadãos. Um estudo posterior feito por Grimmelikhuijsen, Porumbescu, Hong e Im (2013) mostrou que diferenças culturais entre sul-coreanos e holandeses também influenciam na maneira em que a transparência influencia a confiança dos cidadãos sujeitos a testes similares, o que corrobora seu argumento de que crenças pré-existentes e fatores emocionais limitam a influência da transparência nos níveis de confiança.

Outros estudos contemporâneos chegaram a apontar até efeitos negativos surpreendentes da transparência governamental nos níveis de confiança. Licht (2011) é um exemplo. O pesquisador também realizou um experimento que avaliou a confiança de cidadãos comuns antes e depois de ter acesso a informações sobre uma determinada política pública de saúde. Um grupo teve acesso a todas as informações sobre o processo de tomadas de decisão que levou o governo a adotar determinada política pública e outro apenas à formulação final dessa determinada política. A conclusão do autor foi de que processos de tomadas de decisão transparentes tendem a enfraquecer – e não fortalecer – a confiança geral nos serviços de saúde. Outro estudo elaborado por Bauhr e Grimes (2013), com base em pressupostos da teoria dos mecanismos de *principal-agent* e da lógica da ação coletiva, sugere que maiores graus de transparência

em países com níveis altos de corrupção podem acabar aumentando a resignação dos cidadãos, e não sua indignação.

Apesar desses exemplos, a versão considerada mais aceita na academia não é tão negativa quanto as anteriores, e sim mais próxima da proposta por Grimmelikhuijsen, Porumbescu, Hong e Im (2012). Esse trabalho apresenta novas conclusões sobre o mesmo experimento envolvendo cidadãos holandeses e sul-coreanos, de acordo com as quais aumentar a transparência governamental pode significar maior confiança nas instituições no longo prazo, mesmo que o efeito imediato possa ser negativo. Isso aconteceria, segundo os autores, porque esforços por maior transparência feitos pelos governos podem incentivar o que eles chamam de “cultura da abertura (ou publicidade)”, que é um dos fatores que diferencia o nível de confiança na Coreia do Sul e na Holanda – ela é muito mais baixa no país asiático, acostumado com menor transparência governamental – e que seria incentivado no longo prazo se novas medidas de abertura forem adotadas. Por motivos similares, outros autores que analisam a confiança política adotam o termo da “publicidade” – ou *openness*, em inglês – para diferenciar a simples divulgação de dados públicos de medidas mais amplas de governo aberto, assim como defende Filgueiras no caso da *accountability*. Um exemplo é Dror (1999).

#### **IV – Conclusão e considerações finais**

As instituições políticas e a academia nem sempre caminham juntas. Em algumas situações, chegam até parecer que estão indo em direção oposta, com cada uma defendendo posições efetivamente diferentes da outra. É o que parece acontecer no caso das consequências de medidas de transparência governamental na criação de *accountability* e de confiança política, dois conceitos intimamente ligados à noção de qualidade da democracia. Enquanto órgãos oficiais incumbidos de propagar a cultura da transparência repetem o discurso de que a divulgação de informações teria impacto positivo nesses dois conceitos, estudos acadêmicos recentes estão defendendo a tese de que a mera abertura de dados não é suficiente para aumentar a qualidade da democracia e que é necessária a adoção de medidas complementares, que facilitem o acesso dos

dados pelos cidadãos, lhes permitam avaliar e chegar a conclusões a partir deles e questionar os gestores públicos em relação às suas avaliações.

Entender as razões pelas quais órgãos como a CGU ou a OCDE adotam uma noção mais simplificada das consequências da transparência governamental na qualidade da democracia é certamente um objeto interessante de análise futuras. Uma hipótese possível é de que esse discurso esteja relacionado à limitação prática do alcance das medidas desses órgãos, que não possuem atribuições legais para mudanças mais profundas nas políticas de governo aberto, o que os levaria a reforçar um discurso mais radical para justificar suas negociações com as instituições que estão sendo alvo dessas políticas. Entretanto, como esse campo de estudo ainda é relativamente novo, há ainda bastante espaço para novas abordagens e pesquisas em relação ao comportamento das instituições brasileiras e internacionais no que se refere à abertura dos seus dados para a sociedade civil e no seu impacto para a qualidade da democracia.

O que fica claro, porém, é a necessidade de levar em consideração a relatividade dos efeitos da transparência governamental ao se analisar políticas públicas que visam simplesmente a aumentar a divulgação de informações – o que, vale ressaltar, corresponde a boa parte das atuais iniciativas que estão sendo adotadas no Brasil. A Lei de Acesso à Informação, por exemplo, obriga o gestor público a divulgar as informações requeridas pelos cidadãos, mas os sistemas elaborados pelos órgãos públicos para permitir esses requerimentos são realmente acessíveis? Se sim, a sociedade civil têm capacidade para avaliar e chegar a conclusão com base nas informações que estão sendo divulgadas? E, além disso, existe uma maneira institucional que permita a esses cidadãos cobrar respostas e ações ou mesmo responsabilizar seu governo com base nessas conclusões? Cada uma dessas respostas – e, inclusive, a importância delas para a qualidade da democracia brasileira – merece uma análise adequada por parte de pesquisadores que tenham interesse no tema. A importância de estudos como esse, porém, fica clara ao se analisar a produção acadêmica recente que relativiza o papel da simples divulgação de informações na criação de maior *accountability* e confiança nas instituições.

## **V – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ANGÉLICO, F. Lei de Acesso à Informação Pública e seus possíveis desdobramentos para a accountability democrática no Brasil. Dissertação apresentada à Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2012.

AKUTSU, L. Sociedade da informação, accountability e democracia delegativa: investigação em portais de governo no Brasil. 2002. 152 p. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2002.

BAUHR, M., GRIMES, M. Indignation or Resignation: The Implications of Transparency for Societal Accountability. *Governance*, 2013.

DIAMOND, L., MORLINO, L. The Quality of Democracy. *Journal of Democracy*, 15 (4) 20-31, 2004.

DROR, Y. Transparency and Openness of Quality Democracy, in *Openness and Transparency in Governance: Challenges and Opportunities*. The Second NISPAcee Civil Service Forum, 1999.

KINZO, M. D. G. Partidos, Eleições E Democracia No Brasil Pós-1985. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 19, Nº 54, 2004.

FILGUEIRAS, F. (2011a). Transparência, publicidade e accountability. Centro de Referência do Interesse Público (CRIS). Belo Horizonte.

FILGUEIRAS, F. (2011b). Além da transparência: accountability e política da publicidade. *Lua Nova*, núm. 84, 2011, pp. 65-94.

FILGUEIRAS, F. (2012). A política de transparência do governo brasileiro. Disponível em: <http://qualidadedademocracia.com.br/a-politica-de-transparencia-do-governo-brasileiro/>. Data de acesso: 2013.

GRIMMELIKHUIJSEN, S. Linking transparency, knowledge and citizen trust in government: an experiment. *International Review of Administrative Sciences* March 2012 vol. 78 no. 1 50-73, 2012.

GRIMMELIKHUIJSEN, S., PORUMBESCU, G., HONG, B. and IM, T. The Effect of Transparency on Trust in Government: A Cross-National Comparative Experiment. *Public Administration Review*, 73: 575–586, 2013.

GRIMMELIKHUIJSEN, S., PORUMBESCU, G., HONG, B. and IM, T. Does Culture of Openness Matter? A Cross-National Comparative Experiment on the Effect of

Transparency on Trust in Government. annual conference of the European Group of Public Administration, Bergen, Norway, September 5-8, 2012.

HUNTINGTON, S. A terceira onda: a democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.

LICHT, J. Do We Really Want to Know? The Potentially Negative Effect of Transparency in Decision Making on Perceived Legitimacy. *Scandinavian Political Studies*, 34: 183–201, 2011.

MOISÉS, J. A. (org.). Democracia e confiança: por que os cidadãos desconfiam das instituições públicas? São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

MOISÉS, J. A.; MENEGUELLO, R. (org.). A desconfiança política e seus impactos na qualidade da democracia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

MORLINO, L. in MOISÉS, J. A. (org.). Democracia e confiança: por que os cidadãos desconfiam das instituições públicas? São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

PAIVA, C. P. R.; ZUCCOLOTTO, R. Índice de transparência fiscal das contas públicas dos municípios obtidos em meios eletrônicos de acesso público. In: XXXIII Encontro da ANPAD, São Paulo: Anais ANPAD, 2009.

PEIXOTO, T. The Uncertain Relationship Between Open Data and Accountability: A Response to Yu and Robinson's The New Ambiguity of "Open Government". 60 *UCLA L. Rev. Disc.* 200, 2013.

PINHO, J. A. G. Accountability em portais estaduais e municipais no Brasil: realidades distantes das promessas. In: II Encontro de Administração Pública e Governança, São Paulo: Anais ANPAD, 2006.

PINTO, A. C., SOUSA, L. e MAGALHÃES, P. (eds.). A qualidade da democracia em Portugal: a visão dos cidadãos. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2013.

PRADO, O. Governo Eletrônico e Transparência: A publicização das contas públicas das capitais brasileiras. 2004. Tese (Mestrado em Administração Pública e Governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2004.

PRADO, O. Governo Eletrônico, Reforma do Estado e Transparência: O programa de governo eletrônico do Brasil. 2009. Tese (Doutorado em Administração Pública e

Governo) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2009.

ROBINSON, D., YU, H. The New Ambiguity of “Open Government”. 59 UCLA L. Rev. Disc. 178, 2012.

STIGLITZ, J. On liberty, the right to know, and public discourse: the role of transparency in public life. Oxford: Oxford Amnesty Lectures, 1999.

VAZ, J. C. Limites e possibilidades do uso de portais municipais para promoção da cidadania: a construção de um modelo de análise e avaliação. 2003. Tese (Doutorado em Administração de Empresas) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2003.